



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Nº 02/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 18/03/2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, sob a presidência da Diretora-Geral em exercício, Monice Moise de Freitas Aquino, e contou com a presença de Adriana Stefanello Somavilla, Anastasia Brand Steckling, Gustavo Matheus Rahal, Júlio César Royer, Leila Paschoalloto, Marcela Turim Koschevic, Marcos Fernando Soares Alves, Paola Stefanutti e Sidnei Klein. Os membros Arcangelo Augusto Signor, Caroline Vitória Valério dos Santos, Elisiane da Silva Figueiredo, Evandro Cantú, Gizele Vosgerau, Lauisa Barbosa Pinto Afonso e Paola Rocateli Fernandes justificaram a ausência. Na ordem do dia, item único, referente ao **Ajuste Curricular do Curso Técnico em Cozinha/Gastronomia**, a relatora, Prof.^a Paola Stefanutti, informou que o ajuste se fez necessário devido à atualização do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos ocorrida em 2020, que, dentre outras coisas, alterou a denominação do curso para **Técnico em Gastronomia**. As principais alterações se deram no perfil do egresso, na matriz curricular e na orientação metodológica. A carga horária total foi ajustada para 800 (oitocentas) horas, sendo 750 (setecentas e cinquenta) horas de componentes curriculares e 50 (cinquenta) horas de atividades complementares, não havendo mais o estágio curricular obrigatório. Cinco novos componentes curriculares foram incluídos ao PPC, sendo eles: Boas práticas de manipulação de alimentos; Gastronomia e sustentabilidade; Empreendedorismo; Bebidas; e Café da manhã e lanches. Nessa revisão, 20% da carga horária das disciplinas serão realizadas de forma não presencial, conforme previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Após elucidação de dúvidas dos participantes, **o Ajuste Curricular do Curso Técnico em Cozinha/Gastronomia foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Frederico Friedrich, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

1756372 - Ajuste Curricular do Curso Técnico em Cozinha/Gastronomia



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, Servidor Docente**, em 22/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 22/04/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI KLEIN, Servidor Docente**, em 22/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 22/04/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 23/04/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA STEFANUTTI, Servidor Docente**, em 23/04/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATHEUS RAHAL, Chefe de Seção**, em 26/04/2024, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1756353** e o código CRC **F679081E**.
